



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00231

P.E.14/2016

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 37.077.716/0001-05
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 2191.6633 (61) 2191.6493
E-MAIL: comercial@cityservice.com.br ; pablo.gutierrez@cityservice.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR - Sócio-Administrador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 29/9/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quinta e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00231.
VIGÊNCIA: 29/9/2017 a 28/9/2018
VALOR: R\$ 999.688,80
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato: prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de "Brigada de Incêndio". Valor: R\$ 999.688,80. Vigência: 29/9/2016 a 28/9/2017.

Ma



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, para prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de “Brigada de Incêndio.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 37.077.716/0001-05, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília – DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 561.183.761-15 e portador da Carteira de Identidade n. 1.050.565/SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Quinta do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00231, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, **a partir de 29 de setembro de 2017.**

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear a repactuação do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29/9/2017 a 28/9/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal, estimado, deste Termo Aditivo é de **R\$ 83.307,40** (oitenta e três mil trezentos e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 999.688,80** (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados **a partir de 29/9/2017**, a garantia no valor de **R\$ 49.984,44** (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *23* de *agosto* de *2017* .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR
Sócio-Administrador da City Service Segurança Ltda



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL DIURNO
Convenção Coletiva de Trabalho: CCTDF000184/2015

Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor
Salário-base (Normativo CCT - DF000184/2015)		R\$ 2.454,95
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 736,49
Súmula 444 TST		R\$ 72,53
Total Composição da Remuneração		R\$ 3.263,97

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor
Vale Alimentação	R\$ 333,84
Vale Transporte 6% sobre salário base	R\$ 94,96
Assistência Médica	R\$ 150,00
Seguro de Vida em Grupo	R\$ 9,30
Total Benefícios Mensais e Diários	R\$ 588,10

Módulo 3 - Insumos Diversos	Valor
Uniformes	R\$ 111,91
Total Insumos Diversos	R\$ 111,91

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	76,78%	R\$ 2.506,09

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	3,00%	R\$ 194,10
Tributos	8,65%	R\$ 640,19
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$ 270,14
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 370,05
Lucro	1,45%	R\$ 96,63
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 930,92

Quadro Resumo por posto	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.263,97
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 588,10
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.506,09
Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 6.470,07
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 930,92
Valor Unitário por funcionário	R\$ 7.400,99
Quantidade de funcionários por posto	2
Valor mensal do Posto	R\$ 14.801,98

Total Mensal Brigadista Diurno	R\$ 44.405,94
---------------------------------------	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL NOTURNO
Convenção Coletiva de Trabalho: CCTDF000184/2015

Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor
Salário-base (Normativo CCT - DF000184/2015)		R\$ 2.454,95
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 736,49
Adicional noturno	20%	R\$ 377,17
Súmula 444 TST		R\$ 81,10
Total Composição da Remuneração		R\$ 3.649,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		
		Valor
Vale Alimentação		R\$ 333,84
Vale Transporte 6% sobre salário base		R\$ 94,96
Assistência Médica		R\$ 150,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 588,10
Módulo 3 - Insumos Diversos		
		Valor
Uniformes		R\$ 111,91
Total Insumos Diversos		R\$ 111,91

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	76,78%	R\$ 2.802,30

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
Custos Indiretos	3,00%	R\$ 214,56
Tributos	8,65%	R\$ 707,66
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$ 298,61
Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 409,05
Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
Lucro	1,45%	R\$ 106,82
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.029,04

Quadro Resumo por posto	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.649,71
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 588,10
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.802,30
Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4	R\$ 7.152,02
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.029,04
Valor Unitário por funcionário	R\$ 8.181,06
Quantidade de funcionários por posto	2
Valor mensal do Posto	R\$ 16.362,12
Total Mensal Brigadista Noturno	R\$ 32.724,24



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BRIGADISTA DIURNO FOLGUISTA	
Convenção Coletiva de Trabalho: CCTDF000184/2015	
Categoria Profissional: Bombeiro Civil Diurno - FOLGUISTA	

Salário-base (Normativo CCT - DF000184/2015)		R\$	2.454,95
Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor
Salário-base (Normativo CCT/2015)		R\$	580,26
Adicional de periculosidade	30%	R\$	174,08
Súmula 444 TST		R\$	17,14
Total Composição da Remuneração		R\$	771,48

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Vale Alimentação		R\$ 102,72
Vale Transporte 6% sobre salário base		R\$ 29,22
Assistência Médica		R\$ 150,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 291,24

Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes		R\$ 111,91
Total Insumos Diversos		R\$ 111,91

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor
Total Encargos sociais e trabalhistas		76,78%	R\$ 592,37

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
Custos Indiretos		3,00%	R\$ 53,01
Tributos		8,65%	R\$ 174,84
Tributos Federais (COFINS e PIS)		3,65%	R\$ 73,78
Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)		5,00%	R\$ 101,06
Outros tributos (especificar)		0,00%	R\$ -
Lucro		1,45%	R\$ 26,39
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	254,24

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 771,48
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 291,24
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 592,37
Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4		R\$ 1.767,00
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 254,24
Valor Unitário por funcionário		R\$ 2.021,24
Quantidade de funcionários por posto		1
Valor mensal do Posto		R\$ 2.021,24
Total Mensal Brigadista Diurno Folguista		R\$ 2.021,24



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BRIGADISTA NOTURNO FOLGUISTA
Convenção Coletiva de Trabalho: CCTDF000184/2015

Salário-base (Normativo CCT - DF000184/2015)		R\$	2.454,95
Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor	
Salário-base (Normativo CCT/2015)		R\$	580,26
Adicional de periculosidade	30%	R\$	174,08
Adicional noturno	20%	R\$	27,43
Súmula 444 TST		R\$	17,77
Total Composição da Remuneração		R\$	799,54

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	
Vale Alimentação		R\$	102,72
Vale Transporte 6% sobre salário base		R\$	29,22
Assistência Médica		R\$	150,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$	9,30
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	291,24

Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	
Uniformes		R\$	111,91
Total Insumos Diversos		R\$	111,91

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor
Total Encargos sociais e trabalhistas		76,78%	R\$ 613,92

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
Custos Indiretos	3,00%	R\$	54,50
Tributos	8,65%	R\$	179,75
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$	75,85
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	103,90
Lucro	1,45%	R\$	27,13
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	261,38

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	799,54
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	291,24
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	613,92
Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4		R\$	1.816,61
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	261,38
Valor Unitário por funcionário		R\$	2.077,99
Quantidade de funcionários por posto			2
Total Mensal Brigadista Noturno - Folguista		R\$	4.155,98



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Resumo							
Item	Categoria	Escala	Qtd Postos	Qtd Funcionarios	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal Contratado	Valor Anual Contratado
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	3	6	R\$ 14.801,98	R\$ 44.405,94	R\$ 532.871,28
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 16.362,12	R\$ 32.724,24	R\$ 392.690,88
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Diurno)	52hs mensais	1	1	R\$ 2.021,24	R\$ 2.021,24	R\$ 24.254,88
4	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 2.077,99	R\$ 4.155,98	R\$ 49.871,76
Total da Contratação						R\$ 83.307,40	R\$ 999.688,80



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS - I.T.A. CTR 016/2016 - CJF

4.1. Encargos Previdenciários e FGTS		%
4.1.1. INSS		20,00%
4.1.2. Sesi ou Sesc		1,50%
4.1.3. SENAI ou SENAC		1,00%
4.1.4. INCRA		0,20%
4.1.5. Salário Educação		2,50%
4.1.6. FGTS		8,00%
4.1.7. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (SAT 3% x FAP 1,000)		3,00%
4.1.8. SEBRAE		0,60%
Subtotal 4.1		36,80%
4.2. 13º Salário e Adicional de Férias		%
4.2.1. 13º Salário		9,09%
4.2.2. Adicional de Férias		3,03%
Subtotal		12,12%
4.2.3. Incidência do Submódulo 4.1. sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,46%
Subtotal 4.2		16,58%
4.3. Afastamento Maternidade		%
4.3.1. Afastamento Maternidade		0,03%
4.3.2. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade		0,01%
Subtotal 4.3		0,04%
4.4. Provisão para Rescisão		%
4.4.1. Aviso prévio indenizado		0,42%
4.4.2. Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado		0,03%
4.4.3. Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%
4.4.4. Aviso prévio trabalhado		1,94%
4.4.5. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso prévio trabalhado		0,71%
4.4.6. Multa do FGTS rescisão sem justa causa		4,36%
Subtotal 4.4		7,46%
4.5. Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%
4.5.1. Férias		9,09%
4.5.3. Ausência por doença		1,66%
4.5.4. Licença paternidade		0,02%
4.5.5. Ausências legais		0,82%
4.5.6. Ausência por acidente de trabalho		0,03%
Subtotal		11,62%
4.5.8. Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de reposição		4,28%
Subtotal 4.5		15,90%

Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
4.1. Encargos previdenciários e FGTS	36,80%
4.2. 13º Salário	16,58%
4.3. Afastamento maternidade	0,04%
4.4. Custo rescisão	7,46%
4.5. Custo de reposição do profissional	15,90%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas	76,78%

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	8,65%
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%
Lucro	1,45%